



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 039/2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor público.”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Ludermene Rosa**, do cargo de Secretário Escolar, nos termos do Art. 28, IA, da Lei Municipal 061/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 07 de Janeiro de 2025.

Paulo Roberto de Assis

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 038/2025.

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada FG01 a servidora Luanny Teodoro Teixeira Mattos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01/01/2025.

Prefeitura de Goianá, 03 de Janeiro de 2025.

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

